



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.201, de 01 de setembro de 2025

(Projeto de lei nº 296/2024, da Deputada Delegada Graciela - PL)

Institui a “Semana da Língua Portuguesa”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a “Semana da Língua Portuguesa”, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 5 de maio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Marilia Marton Corrêa
Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

Raul Christiano de Oliveira Sanches
Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO SUPLEMENTO DO D.O.E. DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Na Referenda das Leis n.ºs 18.197, 18.188, 18.194, 18.195, 18.199, 18.200 e 18.201, de 1º de setembro de 2025

leia-se como segue e não como constou:

Raul Christiano de Oliveira Sanchez

Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça e Cidadania.